



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 316/2021
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDOR(A).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

***CONSIDERANDO** o deferimento do pedido realizado pela própria servidora.*

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **08 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2023**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Monitora de Creche** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Ingrid Itamara dos Reis Marçal – Matrícula 10624**

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto a Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário

João Monlevade, em 19 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo nono dia do mês de fevereiro.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo